CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Duque de Caxias, 789 - Telefone (0497) 44-1088

SÃO LOURENÇO D'OESTE - SANTA CATARINA

LEI Nº 655/90

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM TRATOR SOBRE RODAS.

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO D'OESTE-SC,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, através de processo de licitação, 1 (um) trator sobre rodas, de fabricação nacional, equipado com motor diesel, potência aproximada a 100 cv., direção hidráulica e teto de proteção, novo.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão usados recursos orçamentários constantes no Departamento de Agricultura, no:

Projeto: 04140802024 - Fomento à Produção Agrícola.

Elemento: 4120 - Equipamento e Material Permanente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de São Lourenço d'Oeste-SC, em 07 de Junho de 1990

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal

AREOVALDO JOSE FILIPINI
Presidente da Câmara de Vereadores.

ANILSON SPRICIGO
1º Secretário

LIDIO SUTILLI
2º Secretário